



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0014974-78.2014.4.03.6128 / 1ª Vara Federal de Jundiaí  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PLANAR PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA  
Advogado do(a) EXECUTADO: VALDEREZ BOSSO - SP228793

**DESPACHO**

Vistos.

I.D. [267693446](#): Diante do pedido da exequente, e tendo em vista o decurso do prazo para oposição de embargos, defiro, com fundamento no artigo 879, I do CPC, a realização de alienação do imóvel penhorado nos autos pelo sistema Comprei administrado pela Fazenda Nacional (Laudo de Avaliação ID [306723909](#)).

Intime-se o executado, via diário eletrônico, para ciência da ordem de alienação ora determinada, nos termos do artigo 889 do CPC.

Após, aguarde-se em arquivo sobrestado a conclusão do procedimento de alienação do imóvel ora descrito.

Intime-se. Cumpra-se.

**JUNDIAÍ, 22 de janeiro de 2024.**

